



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 3979473

Referência: Processo STJ n. 004801/2024

Assunto: Tradução Juramentada - idioma Neerlandês para o Português - HDE 9248

Interessado: Secretaria de Processamento de Feitos

Trata-se de proposta de contratação direta da tradutora Marianne Christina Scheffer para a prestação de serviços de tradução de documentos do Neerlandês para o Português, conforme Pedido de Compra (3945063), aprovado pela Secretaria de Processamento de Feitos - SPF (3945204).

Para o idioma, o Tribunal não possui tradutor credenciado.

Conforme demonstrado na lista de verificação (3976374), a instrução está de acordo com as recomendações do Parecer Jurídico 195/2023 (3832802) e com a Lei 14.133/2021, estando apta para a autorização da contratação.

Com fulcro no art. 70, III, da Lei n. 14.133/2021, dispense a exigência de apresentação da certidão de insolvência civil.

Nas contratações de tradutores por inexigibilidade de licitação, quando não há tradutores juramentados credenciados, são adotados como referência os valores estabelecidos no aditamento ao Edital de Credenciamento nº 1/2019 (3472631), o que foi observado nesta contratação, conforme análise SPF (3975137).

Para a despesa há disponibilidade orçamentária (3977952).

Por se tratar de contratação de pessoa física, é devida a contribuição patronal à Seguridade Social:

Dados do contratada		Remuneração da tradutora	INSS Patronal	Valor total da contratação
Nome	CPF			
Marianne Christina Scheffer	504.629.549-00	R\$ 101,22	R\$ 20,24	R\$ 121,46

As despesas com a Contribuição Patronal (INSS Patronal) estão autorizadas, de forma genérica e estimada, no Processo STJ 000990/2024 - Nota de Empenho 2024NE000087 (3903207).

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso IV, da [Lei 14.133/2021](#), na Lei 14.195/2022, na Instrução Normativa DREI/ME n. 52/2022, no item 19.5.21, inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da tradutora Marianne Christina Scheffer e a realização da despesa no valor total de R\$ 121,46 (cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Dessa forma, encaminho os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para as

providências decorrentes.

Após a emissão do empenho, à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para encaminhamento da nota de empenho à tradutora e publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 26/02/2024, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3979473** e o código CRC **58C257A7**.